



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 461ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 14h22min. **Local:** Sede do CFC, em BrasíliaDF. **Membros presentes:** Aécio Prado Dantas Júnior, presidente; Ana Tércia Lopes Rodrigues, vice-presidente Técnica; Carlos Henrique do Nascimento, vice-presidente de Registro; Carlos Rubens de Oliveira, vice-presidente Administrativo; Joaquim de Alencar Bezerra Filho, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional; José Donizete Valentina, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Manoel Carlos de Oliveira Júnior, vice-presidente de Política Institucional; Sandra Maria de Carvalho Campos, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Adriano de Andrade Marrocos; Aguinaldo Mocelin; Ana Luiza Pereira Lima; Andrezza Carolina Brito Farias; Bruno Sitônio Fialho de Oliveira; Gercimira Ramos Moreira Rezende; Haroldo Santos Filho; Heraldo de Jesus Campelo; José Domingos Filho; José Gonçalves Campos Filho; Luana Aguiar Pinheiro Soares; Maria do Rosario de Oliveira; Mateus Nascimento Calegari; Palmira Leão de Souza; Rangel Francisco Pinto; Sebastião Célio Costa Castro; Sergio Faraco; Ticiane Lima dos Santos; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros suplentes:** Aloísio Rodrigues da Silva; Angela Andrade Dantas Mendonça; Antonio Carlos Sales Ferreira Junior; Antônio de Pádua Soares Pelicarp; Arleon Carlos Stelini; Cil Farney Assis Rodrigues; Elias Dib Caddah Neto; Erivan Ferreira Borges; Fabiano Ribeiro Pimentel; Francisco Fernandes de Oliveira; Geraldo de Paula Batista Filho; Glaydson Trajano Farias; José Alberto Viana Gaia; Liliana Farias Lacerda; Norton Thomazi; Roberto Schulze; Sônia Maria da Silva Gomes; Valmir Leôncio da Silva. **Ausências justificadas:** vice-presidente de Controle Interno, Vitória Maria da Silva, substituída pela conselheira Ana Luiza Pereira Lima. **Ex-presidentes:** contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim e contadores José Martonio Alves Coelho, Juarez Domingues Carneiro e Zulmir Ivânio Breda. **Visitante:** presidentes do Sistema CFC/CRCs: CRCAC, Wellington Divino Chaves de Souza; CRCAL, José Vieira do Santos; CRCAP, Salomão Dantas Soares; CRCBA, André Luís Barbosa dos Santos; CRCCE, Fellipe Matos Guerra; CRCDF, Alberto Milhomem Barbosa; CRCES, Carla Cristina Tasso; CRCGO, Sucena Silvia Hummel; CRCMA, Ana Ligia Coelho Martins; CRCMT, Giseli Alves Silvente; CRCMS, Otacílio dos Santos Nunes; CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira; CRCPA, Ian Blois Pinheiro; CRCPB, Romulo Teotonio de Melo Araújo; CRCPR, Laudelino Jochem; CRCPE, Maria Dorgivânia Arraes Barbará; CRCPI, Adriana de Almeida Paula da Graça; CRCRJ, Samir Ferreira Barbosa Nehme; CRCRN, Anailson Marcio Gomes; CRCRS, Márcio Schuch Silveira; CRCRO, José Claudio Ferreira Gomes; CRCRR, Itajay Maria Soares; CRCSC, Marisa Luciana Schvabe de Moraes; CRCSP, José Aparecido Maion; CRCSE, Maria Salete Barreto Leite; e CRCTO, João Gonçalo dos Santos. Diretores do Sistema CFC/CRCs: CFC, Elys Tevania Alves de Souza Carvalho; CRCMG, Mário Rogério Marotta; CRCPR, Gerson Luiz Borges de Macedo; CRCRJ, Damiana Lopes Delegá Montyjo; CRCRS, Ricardo Vitória; CRCSC, Cláudio da Silva Petronilho; e CRCSP, Claudio Rafael Bifi. I – **EXPEDIENTES:** Às 14h20min, o **Presidente** deu início à reunião. **1. Homologação da Ata e das decisões: 460ª (quadringentésima sexagésima) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina** - A ata da quadringentésima sexagésima nona Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, que foi realizada no dia 14 de novembro de 2023, realizada na Sede do CRC-CE, em Fortaleza/CE. Aprovada por unanimidade. **2. Homologação da Ata e das decisões: 413ª (quadringentésima décima terceira) Reunião Extraordinária**, realizada de forma online no dia 23 de novembro de 2023. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram

pautados **9 (nove)** processos: Levados a julgamento, em grau de recurso, **9 (nove)** processos com as seguintes decisões para homologação: **5 (cinco)** manutenções de penas dos Regionais, **1 (um)** reforma da decisão do Regional; **3 (três)** arquivados. Aprovado por unanimidade. **3. Homologação da Ata e das decisões: 415ª (quadringentésima décima quinta) Reunião, em Brasília/DF**, realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram pautados **46 (quarenta e seis)** processos: Levados a julgamento, em grau de recurso, **46 (quarenta e seis)** processos com as seguintes decisões para homologação: **37 (trinta e sete)** manutenções de penas dos Regionais; **4 (quatro)** reformas das decisões do Regional; **5 (cinco)** arquivados. Aprovado por unanimidade.

II – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relator: ERIVAN FERREIRA BORGES - Prot. CFC: 2023/001192 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F06024/2020 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24, incisos I, VI, X e XV da Res. CFC nº 1370/11. - Decisão no CRC: Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: Apropriar-se indevidamente de valores confiados a sua guarda. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, cassação do exercício profissional e pena ética de Censura Pública. O Conselheiro José Donizete Valentina se absteve de votar por impedimento. **Observado o disposto no art. 27, alínea "f", do Decreto Lei n.º 9295/46.** Aprovado por unanimidade. **Relator: CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES** - Prot. CFC: 2023/000313 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F02147/2021 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão no CRC: Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: Por apropriar-se indevidamente de valores de clientes confiados à sua guarda. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, cassação do exercício profissional e pena ética de Censura Pública. O Conselheiro José Donizete Valentina se absteve de votar por impedimento. **Observado o disposto no art. 27, alínea "f", do Decreto Lei n.º 9295/46.** Aprovado por unanimidade. **III ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, encerrou a reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED), encerrou a reunião às 17h20min. Extrato emitido por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa da COFIS/CFC.

Mara Silvia Gonçalves Costa
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia, Técnico Administrativo**, em 08/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197468** e o código CRC **DE664E4B**.